



EDITAL

N.º 1987 / 2017 Data: 20/07/2017 Processo: 2017/500.30.500/1

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, **notifica**, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na atual redação (RJUE), o(s) proprietário(s) do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 259 da Freguesia de Sardoal, sito na **Rua da Espinhaça** em **Sardoal**, que, considerando o relatório elaborado após vistoria efetuada ao local, foi determinada a intervenção, no prazo de **5 dias úteis**, do seguinte:

- Demolição do muro de suporte de terras na parte confinante com os dois arruamentos (Rua da Espinhaça / Travessa do Poço da Ratinha);
- Remoção dos restos da ruína do edifício;
- Desaterro das áreas confinantes com os arruamentos de forma a que a segurança de pessoas e veículos seja garantida.

Mais se notifica que de acordo com o artigo 91.º do RJUE, quando o(s) proprietário(s) não iniciar ou não concluir a intervenção no prazo fixado, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhe dar execução imediata.

Pelo facto dos notificandos serem incertos e de paradeiro desconhecido, a presente notificação é efetuada de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo publicitado nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

Paços do Município de Sardoal, 20 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,